



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**ANÁLISE DA INSERÇÃO DA TEMÁTICA  
AMBIENTAL NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E  
HUMANAS DA UFSM**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**Daniel Benitti Lorenzetti**

**Santa Maria, RS, Brasil  
18 de novembro de 2013**

# **ANÁLISE DA INSERÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UFSM**

**Daniel Benitti Lorenzetti**

Monografia apresentada ao **Curso de Especialização do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Educação Ambiental**

**Orientador: Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araujo**

**Santa Maria, RS, Brasil**

**18 de novembro de 2013**

---

© 2013

Todos os direitos autorais reservados a Daniel Benitti Lorenzett. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita com autorização por escrito do autor.

Endereço: Av. Roraima, 1000, Prédio 07, Sala 319, Santa Maria, RS, CEP 97105-900. Fone: (55) 3220-8619. E-mail.: [dlorenzett.ufsm@gmail.com](mailto:dlorenzett.ufsm@gmail.com) ou [dlorenzett@mail.ufsm.br](mailto:dlorenzett@mail.ufsm.br)

---

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova a Monografia de Especialização

**ANÁLISE DA INSERÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL NO CENTRO  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UFSM**

elaborada por  
**Daniel Benitti Lorenzett**

como requisito parcial para obtenção do grau de  
**Especialista em Educação Ambiental**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Luiz Ernani Bonesso de Araujo, Dr.**  
(Orientador/UFSM)

---

**Bernardete Trindade, Dr.<sup>a</sup>**  
(Examinadora/UFSM)

---

**Paulo Edelvar Correa Peres, Dr.**  
(Examinador/UFSM)

Santa Maria, 18 de novembro de 2013

## **RESUMO**

Monografia de Especialização  
Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental  
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

### **Análise da inserção da temática ambiental no Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM**

AUTOR: Daniel Benitti Lorenzetti  
ORIENTADOR: Luiz Ernani Bonesso de Araujo, Dr.

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 18 de novembro de 2013.

O presente trabalho tem por objetivo analisar a inserção da temática ambiental no currículo dos cursos superiores de graduação oferecidos em um centro de ensino de uma Universidade Federal. Para o desenvolvimento do estudo foi realizada uma análise no ementário das disciplinas dos cursos estudados, por meio de uma pesquisa documental qualitativa. Os resultados apontam que dos 17 cursos analisados, cinco não apresentam documentada a inserção da temática em suas disciplinas, e das 647 disciplinas analisadas apenas 21 delas apresentam esse indicio. Esses resultados apontam para uma baixa inserção documentada da educação ambiental nas ementas das disciplinas dos referidos cursos, o que demonstra a necessidade de implementar mudanças no programa das disciplinas, afim de evidenciar uma maior inserção da temática ambiental no currículo dos cursos da educação superior.

**Palavras chave:** meio ambiente; qualidade ambiental; educação ambiental no ensino superior.

## **ABSTRACT**

Monograph's Science Specialization  
Post Graduate Program in Environmental Education  
Federal University Santa Maria, RS, Brazil

### **Analysis of integration of environmental issues at the Center for Social Sciences and Humanities of the UFSM**

**AUTHOR:** Daniel Benitti Lorenzetti  
**ADVISER:** Luiz Ernani Bonesso de Araujo, Dr.

Date and Place of Defense: Santa Maria, November 18, 2013.

This paper aims to examine the inclusion of environmental issues in the curriculum of undergraduate degree courses offered in a teaching center of a federal university. To develop the study, an analysis of the programs of disciplines of the courses studied by means of a qualitative research documentary. The results show that of the 17 courses analyzed five haven't any documented evidence of insertion of thematic environmental education in their disciplines, and 647 subjects analyzed only 21 of them present such evidence. These results point to a low insertion documented environmental education in the menus of the subjects of these courses, which demonstrates the need for changes in programs of disciplines these courses in order to highlight the need for greater integration of environmental issues in the curriculum of higher education.

**Keywords:** environment, environmental quality, environmental education in higher education.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01</b> – Evidências da presença da Educação Ambiental no ensino superior para os cursos em análise .....	21
<b>Quadro 02</b> – Análise do curso de Direito.....	22
<b>Quadro 03</b> – Análise do curso de Administração.....	23
<b>Quadro 04</b> – Análise dos cursos que apresentaram duas disciplinas .....	24
<b>Quadro 05</b> – Análise dos cursos que apresentaram uma disciplina .....	25

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	<b>5</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
1.1 Apresentação do estudo.....	7
1.2 Tema, problema e delimitação da pesquisa .....	8
1.3 Justificativa .....	9
1.4 Objetivos.....	10
1.4.1 Objetivo Geral .....	10
1.4.2 Objetivos Específicos .....	10
1.5 Estrutura do Trabalho .....	10
<b>2.MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b> .....	<b>11</b>
<b>3. METODOLOGIA DA PESQUISA</b> .....	<b>17</b>
3.1 Ambiente de Pesquisa: Universidade Federal de Santa Maria e o Centro de Ciências Sociais e Humanas .....	18
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>19</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>28</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Apresentação do estudo

A educação ambiental (EA) é, atualmente, tema prioritário de discussão no cenário internacional, devido às proporções que os problemas ambientais tomaram em todo o Planeta (BOFF, 2002). Ela se propõe a resgatar os valores éticos, democráticos e humanistas do ser humano, visando melhorar a qualidade de vida por meio de modificações nas relações das pessoas com a natureza, otimizando a distribuição e utilização dos recursos naturais em busca da sustentabilidade (FIALHO e ZANZINI, 2012).

No Brasil, o marco da oficialização da educação ambiental ocorreu tardiamente, com a lei federal nº 6.938 de 1981, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Posteriormente a essa lei, a educação ambiental conquistou maior importância ao ser documentada no art. 225 da Constituição Federal de 1988, e incluída na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB/96). Em 1998 a EA foi inserida como um tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs/98), e mais recentemente, foi aprovada a lei federal nº 9.795 de 1999, que objetiva oficializar a presença da educação ambiental em todas as modalidades de ensino (MORADILLO e OKI, 2004).

A educação ambiental é uma excelente ferramenta na busca pelo desenvolvimento sustentável. Ela desenvolve no ser humano atitudes preservacionistas, possibilitando às pessoas olhar o mundo sob uma nova perspectiva, com admiração e respeito (ROSA, 2001). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que serve de parâmetro para demonstrar como a educação deve ser feita no país, determina a inclusão dos princípios de educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios nos currículos do Ensino Fundamental, Médio, Superior e nos currículos de formação inicial e continuada de todos os profissionais da Educação. Conforme a LDB a abordagem curricular do tema deve ser integrada, inter, multi e transdisciplinar, ocorrendo de forma transversal (MANDELLI, 2012).

A preservação do meio ambiente perpassa por atitudes pequenas e individuais. A educação ambiental vem sendo trabalhada, principalmente, com alunos das redes de ensino fundamental e médio, no intuito de que as crianças exerçam alguma influência em suas casas para a preservação ambiental (MEDINA, 2001; BERNARDINI e COSTA, 2012). Entretanto, na prática, este objetivo não está sendo alcançado. O que se observa é que a maioria das ações

desenvolvidas está restrita apenas ao meio escolar, não resultando na esperada disseminação da educação ambiental na sociedade (MEDINA, 2001).

Assim, o presente trabalho objetiva analisar a inserção de temas ambientais no currículo dos cursos oferecidos pelo Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como forma de chamar a atenção dos alunos para os cuidados necessários com a manutenção do meio ambiente em que vivem, tornando-os multiplicadores da educação ambiental, ampliando, dessa forma, o número de pessoas conscientes da necessidade de proteção e preservação do meio ambiente.

## **1.2 Tema, delimitação e problema de pesquisa**

A manutenção de um modelo econômico insustentável de produção e descarte irregular de resíduos gera consequências graves para o meio ambiente, pois compreende fatores que modificam o equilíbrio dos ecossistemas, comprometendo a continuidade das espécies. Esse cenário de crise ambiental provoca, além da perda da qualidade ambiental, a injustiça e exclusão social, e exige uma reflexão acerca da implementação de mudanças na forma de convívio entre os seres humanos e desses para com o meio ambiente (BOFF, 2002).

A educação ambiental se propõe a desenvolver uma compreensão integrada de meio ambiente e das relações de produção e consumo, garantindo o acesso às informações sócio ambientais, fortalecendo o pensamento crítico para incentivar a participação de todos na preservação ambiental, que visa à construção de uma sociedade ambientalmente mais justa e sustentável (MANDELLI, 2012).

A presente pesquisa, em função da escassez de tempo, limitar-se-á a analisar os currículos dos cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria. Nesse sentido, mediante a necessidade de ampliação da abrangência da educação ambiental e os estudos sobre ela, surge a seguinte questão de pesquisa: Os cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria contemplam, de forma documentada, temas e questões relacionados à proteção e preservação ambiental? De que forma?

### 1.3 Justificativa

A preocupação com o meio ambiente tem se tornado constante na vida de grande parte da população mundial. Enquanto a mídia se encarrega de divulgar, quotidianamente, os eventos ambientais extremos provocados pela atividade humana, o atual modelo de desenvolvimento econômico contribui cada vez mais para o agravamento da situação. Essa degradação ambiental constante tem introduzido novas percepções, principalmente quanto à necessidade da mudanças nas relações socio ambientais, colocando a educação no centro desse processo de transformação (MORADILLO e OKI, 2004).

Um sujeito que passa por uma educação em um sistema de formação crítico, não precisaria se ater a apelos éticos para vislumbrar o caminho para a mudança de posturas e valores humanos. Ao longo de sua formação, esse sujeito cria, em si, o ser ético necessário, que o faz agir e pensar reflexiva e sensivelmente diante do mundo, tornando-se um ser consciente quanto ao papel que deve desempenhar em sociedade, independente dos apelos engessados da ética tradicional, que determinam o que é certo e o que é errado (MARIN, 2004).

A formalização e registro da educação ambiental no ementário das disciplinas não é obrigatória no Brasil. Essa situação contribui para que as abordagens e reflexões ambientais sejam colocadas em segundo plano ou mesmo recaiam no esquecimento. Nesse sentido, a presença documentada da inserção de elementos ambientais nas ementas das disciplinas vem a auxiliar o professor na organização do conteúdo de forma a contemplar as abordagens ambientais que podem ser realizadas em cada disciplina da melhor forma possível, evitando que se incorra no risco dessas questões não serem abordadas.

Nesse contexto, a presente proposta de trabalho justifica-se pela necessidade de evidenciação da utilização de espaços públicos de Ensino Superior para formação de multiplicadores em educação ambiental. Assim, a presente pesquisa servirá de parâmetro acadêmico para verificação da presença de indícios documentados relacionados a elementos ambientais nas disciplinas ofertadas pelos cursos de graduação em análise, ratificando a importância de as disciplinas apresentarem, de forma documentada, a presença de elementos ambientais a serem abordados em sala de aula.

## **1.4 Objetivos**

### **1.4.1 Objetivo geral**

Analisar a inserção da temática ambiental no currículo dos cursos oferecidos pelo Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como forma de chamar a atenção dos alunos para os cuidados necessários com a manutenção do meio ambiente.

### **1.4.2 Objetivos específicos**

- a) Levantar, junto a UFSM os cursos de Graduação ofertados pelo CCSH e seus Projetos Pedagógicos de Curso;
- b) Analisar nas ementas das disciplinas desses cursos, quais delas possuem aspectos documentados em relação ao meio ambiente e sua proteção, classificando a forma de abordagem das disciplinas (específica ou transversal) quanto aos aspectos ambientais;
- c) Analisar de forma individualizada, por disciplina, e de modo geral a presença de abordagens ambientais trabalhadas pelo CCSH da UFSM.

## **1.5 Estrutura do Trabalho**

Este trabalho foi estruturado para ser apresentado em quatro seções além desta introdução. A introdução apresenta uma breve contextualização do tema e do problema de pesquisa, traz os objetivos pretendidos, a justificativa e a estrutura do trabalho.

O Capítulo 2 contempla o referencial teórico sobre educação ambiental, conceituando-a, trazendo informações sobre pesquisas na área e sobre publicações recentes. No Capítulo 3 encontra-se descrito o método de pesquisa adotado, e no Capítulo 4 são apresentados os resultados da pesquisa documental.

Por fim, no Capítulo 5 são apresentadas as conclusões do trabalho, e na sequência as referências.

## **2 MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Desde a antiguidade até os dias atuais o ambiente natural é responsável por prover ao ser humano as mais diversas fontes de recursos naturais que ele necessita para sobreviver. Antes, a relação entre homem e natureza era bem mais amigável e recíproca, pois o homem tirava da natureza basicamente o que precisava para sobreviver por meio da caça, pesca, pecuária e agricultura de subsistência. Hoje, essa relação é mais de dominância. Assim, as pessoas constroem suas casas e móveis utilizando-se dos recursos naturais renováveis disponíveis no ambiente, mudando as características ambientais, imprimindo novas características na paisagem natural, a qual responde com diversas mudanças repentinas nos ciclos climáticos, marcando a vida da população humana (FISCHER, 2009).

Nesse contexto, surgem os problemas decorrentes da ação do homem sobre a natureza. Problemas que envolvem muitas situações de difícil resolução, pois, a grande parte da população humana visa o crescimento econômico, que geralmente não leva em consideração as variáveis ambientais e sua proteção. Assim, o ser humano torna-se o principal responsável frente à redução da qualidade do ambiente natural no planeta, o que determina a necessidade de se refletir acerca do bem-estar humano, ecológico e ambiental (BESERRA, et. al 2010).

Atualmente, o principal resultado desastroso da ação humana sobre o meio ambiente é a poluição. Essa poluição provoca inúmeros problemas aos ecossistemas e a sociedade como um todo, trazendo consigo diversas consequências, como: doenças, a proliferação de animais nocivos e peçonhentos, o aquecimento global, a destruição de espécies, além de imprimir no ambiente um aspecto visual negativo (RIBEIRO, 2002; ALVES, et. al 2004).

A manutenção do equilíbrio ambiental é certamente o caminho mais vantajoso e mais acessível para o desenvolvimento sustentável, uma vez que a reversão dos danos causados ao meio ambiente é bem mais cara e muitas vezes inviável ou impossível. O meio ambiente precisa ser encarado como um benefício que sustenta o bem de todos, incluindo as gerações futuras. Somente assim ele poderá ser administrado de maneira mais igualitária, com maior equilíbrio, e sem colocar em risco a perpetuação da vida humana no planeta (MELLO, 2000).

As ações inconsequentes do homem sobre a natureza põem em risco o futuro da humanidade, que ao sofrer as consequências de suas ações mal pensadas, reconhece a necessidade de uma mudança de hábitos, educando-se para estabelecer uma nova postura de conscientização frente à necessidade de manutenção da qualidade ambiental como um fundamento para o bem-estar humano (BESERRA et al., 2010).

A sociedade está mais atenta às relações existentes entre as condições de saúde e as ações do homem sobre o meio ambiente, especialmente no meio ambiente urbano, onde grande parte da população vive. Assim, o equilíbrio ambiental tem como princípio focalizar o encorajamento das pessoas para que sigam e mantenham padrões de vida saudáveis, empregando de forma adequada os recursos com objetivo de melhorar as condições de saúde no meio ambiente onde vivem (ANDRADE JR. et al., 2004).

Nesse sentido, as discussões em torno de assuntos relacionados a problemas decorrentes das mudanças climáticas, extração e emprego de recursos naturais e a poluição estão cada dia mais presentes no cotidiano da população humana. A preocupação com o futuro da humanidade, relacionada aos assuntos de ordem ambiental, ganha proporções mundiais, estando cada vez mais difundida entre as diversas esferas e segmentos sociais. As grandes catástrofes naturais e os problemas de grandes proporções ambientais atuais levaram a população a refletir sobre suas ações diárias para com o meio onde vivem e o modo como estão interagindo com o meio ambiente (BONOTTO, 2005; CARDOSO, 2010).

Todos os atos e ações humanas mal administradas representam um risco em potencial, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde humana, podendo trazer grandes danos ao bem-estar da sociedade (TAKAYANAGUI, 1993). Nesse sentido, a educação emerge como um importante instrumento para as ações de intervenção na saúde ambiental, pois capacitar os indivíduos e a comunidade a refletirem sobre os problemas ambientais é o primeiro passo para a implantação de uma série de mudanças necessárias para criar uma consciência ecológica na população (BESERRA et al., 2010).

A consciência ecológica é um fator importante que direciona o indivíduo para uma mudança de comportamento, tanto no trabalho quanto em sua própria casa, levando-o a refletir sobre sua interação com a natureza e quanto ao valor da adoção de atitudes que conduzam ao desenvolvimento sustentável e a manutenção da qualidade ecológica do meio onde ele está inserido (TAKAYANAGUI, 1993). Esse desenvolvimento sustentável pode ser entendido como um modo de desenvolvimento que não agride o meio ambiente, preservando suas características e qualidades para as gerações futuras (BARBIERI e SILVA, 2011).

Nesse contexto, a educação é o caminho para o desenvolvimento de uma atitude mais ética frente às questões ambientais. Assim, o educador pode ser encarado como um aliado no processo de disseminação da educação ambiental, pois ele pode desenvolver e exercer papel ativo na troca de informações, com objetivo de criar uma nova visão das relações entre ser humano, sociedade e natureza (BESERRA et. al, 2010).

O Art. 2º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 traz como objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente, a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida no Estado brasileiro, visando assegurar condições de desenvolvimento, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, determinando em seus princípios que a educação ambiental deve ser oferecida em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Conforme os Art. 1º e 2º da Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, a educação ambiental pode ser conceituada como os processos por meio dos quais um indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Nesse sentido, a educação ambiental se constitui em um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999; KLEIN et. al, 2011).

A referida Lei traz, ainda, em seu Art. 4º e Art. 10 o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade como princípio básico da Educação Ambiental, determinando que a educação ambiental não seja implantada como disciplina específica no currículo de ensino, levando-a, conseqüentemente, a condição de conteúdo transversal.

A discussão sobre a educação ambiental no mundo contemporâneo fez com que ocorresse uma procura maior pelas informações ligadas ao meio ambiente. A sociedade preocupada com o atual cenário ambiental mundial vem buscando manter-se informada e refletindo cada vez mais sobre esse assunto (CARDOSO, 2010). Assim, surge a educação ambiental, para desenvolver no ser humano uma consciência da necessidade de mudança, fazendo com que cada indivíduo adote comportamentos ambientais adequados para solucionar os problemas gerados pela má administração do meio ambiente (PELICIONI, 1998).

A educação ambiental visa desenvolver ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da sociedade sobre as questões ambientais e quanto à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente (KLEIN et. al, 2011). Nesse sentido, ela proporciona a adaptação dos indivíduos e da sociedade às condições limitadas do ambiente natural, a partir de uma preparação intelectual, por meio da construção de conhecimentos e significados científicos acerca do ambiente (REIS, 2001).

A globalização dos problemas ambientais gera a necessidade de sua ampla compreensão. Assim, a sociedade precisa criar espaços, por meio da educação formal, para produção e reflexão de conhecimentos quanto às práticas pedagógicas e a perspectiva ambiental para construção de significados que conduzam à superação do contexto de degradação ambiental (MORADILLO e OKI, 2004).

A educação ambiental, no Brasil, teve início entre 1970 e 1980 como um campo gerador de conhecimento que tende a promover alterações nas atividades pedagógicas e políticas, estudando o geral de forma plural, e se diferenciando das demais áreas do conhecimento por reunir contribuições de diversas disciplinas científicas, matrizes filosóficas, posições pedagógicas, atores e movimentos sociais (LIMA, 2009), sendo obrigatória em todos os níveis de ensino (fundamental, médio, técnico e superior).

Essa obrigatoriedade está documentada na Constituição Federal de 1988 (art. 225, § 1, inciso VI), e também nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ministério da Educação (BRASIL, 1997). Assim, a educação ambiental é um processo permanente, no qual os indivíduos tomam consciência de sua importância para manutenção do equilíbrio dos ecossistemas, desenvolvendo conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação para agir individual e coletivamente frente os problemas ambientais (BRASIL, 2005; PEREIRA e GUERRA, 2011).

A educação encontra-se em um cenário, no qual o conhecimento se apresenta de forma fragmentada. Isso implica em uma maior dificuldade de visão e compreensão de que o homem é consequência de suas interações sociais com a natureza, porém quando essa visão de totalidade é perdida, o Ser Humano se torna alienado no que diz respeito às relações entre ciência, cultura, natureza e sociedade (FRIGOTTO, 1998). Diante desse conhecimento fragmentado e destituído de significado, a escola deve criar espaços para desalienar os indivíduos, colocando a educação ambiental como eixo central na prática pedagógica crítica (GUIMARÃES, 1995; MORADILLO e OKI, 2004).

Nesse sentido, o educador ambiental não deve ser engessado, pois para desenvolver em seus educandos um posicionamento crítico-reflexivo no campo da educação ambiental, ele precisa possuir em si, uma postura ética, apresentando capacidade crítica, princípios de integração e respeito às diferenças. Assim, o educador ambiental deve estar em constante movimento e transformação. Inquieto, ele deve refletir acima dos valores e das normas morais, possibilitando ao educando transcender os conceitos morais historicamente vigentes, para posicionar-se criticamente frente às externalidades ambientais existentes no contexto onde está inserido (MARIN, 2004).

Para trabalhar com a educação ambiental torna-se necessário que o profissional conheça a realidade social do local a ser trabalhado, tendo como informação as situações vivenciadas no cotidiano da sociedade (CARDOSO, 2010). Outro assunto importante a essa temática é a ética, que deve alicerçar a reflexão coletiva sobre o compromisso ambiental com intuito de tornar as ações mais confiáveis (BESERRA et. al., 2010).

O sucesso ou insucesso da educação ambiental dependerá diretamente da capacidade do processo pedagógico em proporcionar a conscientização ambiental, pois a conscientização é uma das principais estratégias para mudança de atitude no ser humano (DOMINGUES, 2011), levando-o a se comprometer com os problemas ambientais que se relacionam com os assuntos ecológicos, sociais, políticos, econômicos, científicos, culturais, éticos e tecnológicos (BRANDALISE, 2009).

A educação ambiental tem a função de ajudar as pessoas a perceberem todos os elementos integrantes da natureza (CARDOSO, 2010), procurando entender o sentido real da preservação, formando no ser humano um novo estilo de vida, no qual o consumismo excessivo, a degradação e o desperdício de recursos dão lugar ao respeito à natureza e a compreensão do meio ambiente como um amplo sistema naturalmente integrado (PELICIONI, 1998).

Nesse sentido, a educação ambiental por meio da figura do educador ambiental é fundamental para atingir todos os níveis profissionais formando cidadãos conscientes de seus deveres para com o ambiente, auxiliando na distribuição da informação ambiental, desenvolvendo estratégias, projetos e outras ações que possibilitem ampliar a conscientização da sociedade para necessidade de redução dos impactos sobre a natureza (CARDOSO, 2010).

No processo de disseminação da educação ambiental a escola se destaca como principal local de ensino e aprendizagem para que o processo de educação ambiental atue de maneira simples e objetiva (BRANDALISE, 2009). O apoio da escola é fundamental para a formação de multiplicadores da educação ambiental nos diversos níveis escolares, abrindo possibilidades de reflexão e mobilização para resolução de diversos conflitos de natureza ambiental que envolve o cotidiano humano (DOMINGUES et al., 2011).

Assim, a educação ambiental torna-se elemento fundamental para a mudança de paradigmas e para conscientização dos alunos (DIAS et al., 2009), tornando-se um tema importante a ser trabalhado no ensino superior como alternativa para formar profissionais com responsabilidade, entendimento e capacidade para atuar direta ou indiretamente como educadores ambientais. Essa ênfase ambiental pode ser trabalhada nos cursos de graduação de

diferentes formas, principalmente por meio de abordagens em disciplinas afins em uma formação educativa pedagógica (REIS, 2001).

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

A presente pesquisa classifica-se como uma pesquisa qualitativa documental. O estudo qualitativo traz uma análise não mensurável das variáveis, enfatizando as qualidades, os processos e seus significados. Nesse sentido, esse método transcorre por meio da análise e reflexão de percepções do pesquisador para promover o entendimento das atividades desempenhadas, sendo, portanto, um método mais subjetivo (COLLIES e HUSSEY; 2005; DENZIN e LINCOLN, 2006; LORENZETT, et al. 2011).

Quanto aos procedimentos, o estudo utilizou a pesquisa documental, na qual as análises são feitas por meio de documentos, escritos ou não, que são as chamadas fontes primárias de informação, como fotos, leis, jornais e gravações (MARCONI e LAKATOS, 2009), pois todo o resultado da pesquisa foi baseado na análise de documentos relacionados aos cursos de graduação do CCSH da UFSM. Assim, os resultados encontrados não representam a realidade de fato dos referidos cursos, representam, sim, sua realidade documentada.

Os documentos selecionados para análise foram as grades curriculares e os ementários das disciplinas que constavam no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) corrente das 17 graduações estudadas. Esses documentos foram obtidos junto ao Departamento de Controle Acadêmico (DERCA) da UFSM, e foram analisados no primeiro semestre de 2013. Os PPCs não foram alvo de análise, pois essa se deteve em verificar diretamente nas ementas das disciplinas de cada curso, de forma individualizada, os indícios da presença de elementos documentados que levam ao debate ambiental, garantindo, assim, a confiabilidade dos resultados.

A análise geral das disciplinas foi realizada por meio de uma metodologia de análise desenvolvida pelo pesquisador especificamente para a presente pesquisa, que contempla a identificação do ano do ementário em análise, o curso, o número de disciplinas obrigatórias de cada curso, o número de disciplinas que efetivamente apresentam indícios documentados da presença da educação ambiental, bem como a identificação dessas disciplinas e da forma como a educação ambiental ocorre nelas, se é específica ou transversal.

A análise individual por disciplina ocorreu por meio de uma metodologia específica desenvolvida para esse fim, que contemplou além das disciplinas, o recorte temático da ementa, onde foi encontrado o indício da presença documentada de elementos ambientais. A detecção da presença de elementos ambientais é fundamentada na análise do texto encontrado

nas ementas de acordo com as concepções do autor. Assim, se o estudo for replicado outros resultados podem ser encontrados, caso existam divergências de concepções entre os autores.

### **3.1 Ambiente de Pesquisa: Universidade Federal de Santa Maria e o Centro de Ciências Sociais e Humanas**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) está localizada na Cidade de Santa Maria, Região Central do Rio Grande do Sul, com sede localizada no Bairro Camobi, onde é realizada a maioria de suas atividades acadêmicas e administrativas, possuindo, ainda, três campi fora de sua sede (um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins). A UFSM é uma Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação, e foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Ela foi fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, em 14 de dezembro de 1960, por meio da Lei N. 3.834-C, com a denominação de Universidade de Santa Maria (USM), tendo sido federalizada em 20 de agosto de 1965 pela Lei N. 4.759, quando passou a denominar-se, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

A UFSM atualmente, com a colaboração de 1.831 docentes e 2.810 técnicos administrativos em educação atende a 28.833 estudantes. Em sua atual estrutura ela possui três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico e dez Unidades Universitárias. Dentre essas, se encontra o Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH). Criado em 1970, ele possui 11 departamentos, nos quais são ofertados 17 cursos de graduação e 15 cursos de pós-graduação entre especialização, mestrado, e doutorado. Este é o maior Centro de Educação da UFSM que possui como objetivo central de atuação garantir a qualidade do ensino superior, pesquisa e extensão, pretendendo ser uma referência em educação, não só na UFSM, mas também em todo o Brasil.

A UFSM possui como missão construir e difundir o conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável, visando ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Nesse contexto, nas unidades de nível médio são ofertadas as modalidades de ensino médio, 28 cursos técnicos e sete cursos superiores de tecnologia, agregando, ainda, recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na modalidade presencial, a UFSM oferece 102 cursos/habilitações de graduação e 72 Cursos de

Pós-Graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização. Além desses cursos a instituição incorporou o ensino à distância no ano de 2004, oferecendo diversos cursos de Graduação, Especialização e Aperfeiçoamento no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa, em função da escassez do tempo disponível, limitou-se a analisar os currículos dos cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a pesquisa documental realizada junto ao DERCA da UFSM verificou-se que o CCSH oferece 17 cursos de Graduação, sendo: Administração; Arquivologia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Direito; Filosofia Bacharelado; Filosofia Licenciatura; História; Jornalismo; Produção Editorial; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Serviço Social; e Sociologia Licenciatura.

Conforme pode ser observado no Quadro 1, por meio da análise documental foi possível identificar que os 17 cursos analisados possuem um total de 647 disciplinas obrigatórias. Dentre essas disciplinas, somente 20 possuem alguma temática relacionada a questões ambientais, sendo que três disciplinas trabalham de forma específica a questão ambiental ligada a sua área de formação e, nas outras 17 disciplinas, a temática ambiental é tratada de forma transversal.

Identificou-se, também, que dos 17 cursos analisados, cinco não trazem documentada, nas ementas de suas disciplinas obrigatórias, alguma forma de abordagem ambiental, são eles: Arquivologia; Ciências Econômicas; Filosofia Licenciatura; Filosofia Bacharelado; e Psicologia. Os outros 12 cursos analisados possuem registrado nas ementas de algumas de suas disciplinas formas de abordagem ambiental.

A pesquisa permitiu identificar que os cursos de Ciências Contábeis, Direito e Serviço Social, são os únicos cursos que adotam disciplinas específicas para abordar assuntos ambientais relacionados diretamente a sua área de formação. São elas, respectivamente: CTB1049 - contabilidade ambiental, JUR1024 - direito ambiental e ISP 1115 - responsabilidade social e ambiental. Os demais cursos abordam o tema ambiental de forma transversal.

Os cursos de Direito e Administração, se destacam, possuindo respectivamente, cinco e três disciplinas com evidências documentadas da presença de elementos ambientais. Os cursos de Relações Internacionais, Ciências Contábeis e Relações Públicas possuem duas disciplinas que trabalham essa temática. Os demais cursos (Ciências Sociais, História, Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, e Sociologia Licenciatura) possuem apenas uma disciplina cada, para abordagem do tema.

Nº	Curso	Código Curso	Ano PPC em análise	Nº Disciplinas na matriz curricular	Nº disciplinas temática ambiental	Disciplinas	Forma de abordagem (transversal ou específica)
01	Administração	501	2004	36	03	CAD1014 - Ética em administração	Transversal
						CAD1021 - Teoria das organizações	Transversal
						CAD 1029 - Administração da qualidade	Transversal
02	Arquivologia	509	2004	31	00	-	-
03	Ciências Contábeis	502	2009	41	02	CTB1049 - Contabilidade ambiental	Específica
						CTB1007 - Ética geral e profissional	Transversal
04	Ciências Econômicas	504	2007	28	00	-	-
05	Filosofia Licenciatura	101	2004	24	00	-	-
06	Filosofia Bacharelado	138	2009	26	00	-	-
07	Ciências Sociais	522	2005	21	01	GCC 133 - Geografia humana e econômica	Transversal
08	Direito	519	2010	64	05	JUR1028 - Direito constitucional II	Transversal
						JUR1042 - Direito internacional público	Transversal
						JUR1030 - Direito das coisas	Transversal
						JUR1024 - Direito ambiental	Específica
						ISP1041 - Antropologia e direito	Transversal
09	História	130	2004	55	01	HST 1011 - Arqueologia II	Transversal
10	Jornalismo	506	2010	41	01	COM 1119 - Comunicação e empreendedorismo	Transversal
11	Produção Editorial	529	2010	37	01	COM 1119 - Comunicação e empreendedorismo	Transversal
12	Psicologia	520	2009	51	00	-	-
13	Publicidade e Propaganda	507	2010	45	01	COM 1119 - Comunicação e empreendedorismo	Transversal
14	Relações Internacionais	525	2009	31	02	JUR1042 - Direito internacional público	Transversal
						CIE1065 - Organizações internacionais	Transversal
15	Relações Públicas	508	2010	40	02	COM 1119 - Comunicação e empreendedorismo	Transversal
						COM1058 - Legislação e ética em relações públicas	Transversal
16	Serviço Social	528	2010	46	01	ISP 1115 - Responsabilidade social e ambiental	Específica
17	Sociologia Licenciatura	526	2010	30	01	GCC133 - Geografia humana e econômica	Transversal
<b>Total</b>				<b>647</b>	<b>20</b>	<b>17 Transversais/ 03 específicas</b>	

Nota: O quadro demonstrativo contempla apenas as disciplinas obrigatórias, desconsiderando, portanto, as optativas.

Quadro 1– Evidências da presença da Educação Ambiental no ensino superior para os cursos em análise

Fonte: Pesquisa (2013)

O curso de Direito possui 64 disciplinas obrigatórias, dentre as quais cinco trazem de forma documentada a presença de elementos ambientais. Conforme mencionado anteriormente, a abordagem na disciplina “JUR1024 - Direito ambiental” é específica e nas demais a abordagem é transversal.

Conforme pode ser observado no Quadro 2, a disciplina “JUR1028 - Direito constitucional II” aborda a temática ambiental em sua unidade dois, ao trazer o meio ambiente como um direito social da ordem social; na disciplina “JUR1042 - Direito internacional público” são estudados os espaços internacionais (mares, rios, lagos, canais, ar e espaços extra-atmosféricos), cabendo à inclusão da reflexão com relação à responsabilidade sobre a integridade ambiental nesses territórios; a disciplina “JUR1030 - Direito das coisas” traz evidências da abordagem de elementos ambientais nas unidades seis e oito, ao mencionar o direito da vizinhança sobre as águas e quanto ao parcelamento do solo, o direito urbanístico e ambiental; e por fim a disciplina “ISP1041 - Antropologia e direito” que estuda em sua unidade dois dentro do conceito e papel do homem na sociedade a postura ecológica do ser humano para garantir a integridade do ambiente natural.

Curso 519 - Direito		
Disciplinas	JUR1028 - Direito constitucional II	Transversal
	UNIDADE 2 – DOS DIREITOS SOCIAIS E DA ORDEM SOCIAL: 2.6 Do Meio Ambiente	
	JUR1042 - Direito internacional público	Transversal
	UNIDADE 4 – ESPAÇOS INTERNACIONAIS: 4.1 mar: zonas marítimas sob jurisdição internacional e demais zonas marítimas; 4.2 rios, lagos e canais internacionais; 4.3 ar e espaço extra-atmosférico.	
	JUR1030 - Direito das coisas	Transversal
	UNIDADE 6 – DIREITO DE VIZINHANÇA: 6.5 das águas; UNIDADE 8 – PARCELAMENTO DO SOLO: 8.7 Direito urbanístico e ambiental.	
	JUR1024 - Direito ambiental	Específica
	ISP1041 - Antropologia e direito	Transversal
	UNIDADE 2 – O CONCEITO E O PAPEL DO HOMEM NA SOCIEDADE: 2.3 O humano e sua postura ecológica: análise do antropocentrismo e da visão moderna do mundo natural, e os desafios contemporâneos no processo de ecologização e do uso do Direito na defesa da integridade do ambiente natural.	

Quadro 2 – Análise do curso de Direito

Fonte: Pesquisa (2013)

No curso de Administração, das 36 disciplinas obrigatórias, três possuem aspectos ambientais documentados em suas ementas. Conforme os dados do Quadro 3, a disciplina “CAD1014 - Ética em administração” aborda as questões ambientais dentro da unidade três,

no recorte temático que estuda a ética nas organizações e na sociedade, no qual relaciona diretamente a ética e o meio ambiente; na disciplina “CAD1021 - Teoria das organizações” a temática ambiental está evidenciada dentro da unidade cinco, quando ao tratar da abordagem sociológica se estuda as organizações e o meio ambiente; e a disciplina “CAD 1029 - Administração da qualidade” que insere a discussão ambiental ao tratar na unidade três da série ISSO 14000, que estabelecem as diretrizes para a gestão ambiental nas organizações.

Curso 501 - Administração		
Disciplinas	CAD1014 - Ética em administração	Transversal
	UNIDADE 3 - ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES E NA ADMINISTRAÇÃO: 3.4 A Ética e o meio ambiente.	
	CAD1021 - Teoria das organizações	Transversal
	UNIDADE 5 – ABORDAGEM SOCIOLÓGICA: Organização e meio ambiente.	
	CAD1029 - Administração da qualidade	Transversal
	UNIDADE 3 – CERTIFICAÇÕES DA QUALIDADE: 3.3 As normas da série ISO 14000.	

Quadro 3 – Análise do curso de Administração

Fonte: Pesquisa (2013)

Os cursos de Ciências Contábeis, Relações internacionais e Relações Públicas, conforme Quadro 4, possuem duas disciplinas que trazem as abordagens ambientais. O curso de Ciências Contábeis possui 41 disciplinas obrigatórias, dessas duas apenas trazem documentada a presença de abordagens ambientais. São elas, uma disciplina específica (CTB1049 - Contabilidade ambiental) e uma transversal, sendo que a transversal “CTB1007 - Ética geral e profissional” trabalha em sua unidade três a questão da ética na sustentabilidade.

O curso de Relações Internacionais possui 31 disciplinas obrigatórias, e dentre elas duas que trazem assuntos ambientais em suas ementas. O curso aborda na disciplina “JUR1042 - Direito internacional público” os mesmos aspectos tratados nessa disciplina no curso de Direito e na disciplina “CIE1065 - Organizações internacionais” aborda diretamente o meio ambiente na unidade dois (Quadro 4).

O curso de Relações Públicas também documenta a presença de questões relacionadas a temas ambientais em duas de suas 40 disciplinas obrigatórias. As disciplinas que trazem aspectos ambientais nesse curso são: COM1119 - Comunicação e empreendedorismo e COM1058 - Legislação e ética em relações públicas. Na primeira é feita uma relação entre

empreendedorismo e desenvolvimento sustentável e na segunda trabalha-se o papel da comunicação social na ética ambiental (Quadro 4).

Cursos que apresentam duas disciplinas com indícios da presença da temática ambiental documentada		
Ciências Contábeis - 502	CTB1049 - Contabilidade ambiental	Específica
	CTB1007 - Ética geral e profissional	Transversal
	UNIDADE 3 – VIDA ÉTICA: 3.4 Ética e sustentabilidade.	
Relações Internacionais - 525	JUR1042 - Direito internacional público	Transversal
	UNIDADE 4 – ESPAÇOS INTERNACIONAIS: 4.1 mar: zonas marítimas sob jurisdição internacional e demais zonas marítimas; 4.2 rios, lagos e canais internacionais; 4.3 ar e espaço extra-atmosférico.	
	CIE1065 - Organizações internacionais	Transversal
	UNIDADE 2 – ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: 2.8 os regimes internacionais – direitos humanos e meio ambiente.	
Relações Públicas - 508	COM 1119 - Comunicação e empreendedorismo	Transversal
	Empreendedorismo e desenvolvimento sustentável.	
	COM1058 - Legislação e ética em relações públicas	Transversal
	UNIDADE 2 – ÉTICA AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO: 2.1 o papel da comunicação social	

Quadro 4 – Análise dos cursos que apresentaram duas disciplinas

Fonte: Pesquisa (2013)

Os cursos de Ciências Sociais e Sociologia Licenciatura apresentam a abordagem ambiental documentada na disciplina “GCC 133 - Geografia humana e econômica” na primeira unidade, na qual abordam questões relacionadas à utilização de recursos naturais como matérias-primas e também relacionadas à produção de energia (Quadro 5).

O curso de História possui indícios documentados da presença de reflexões ambientais na disciplina “HST1011 - Arqueologia II” ao tratar da cultura material nos períodos colonial e imperial, pois estuda a aquisição e descarte de produtos industrializados. Também apresenta fortes indícios da presença de questões relacionadas a variáveis ambientais ao tratar da identificação e classificação de materiais como: louça, vidro, metais e restos biológicos (Quadro 5).

Os cursos de Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda, assim como o curso de Relações Públicas centram sua abordagem ambiental documentada na disciplina “COM1119 - Comunicação e empreendedorismo” por meio da reflexão da abordagem empreendedorismo e desenvolvimento sustentável. E, o último curso em análise, o curso de

Serviço Social, apresenta de forma documentada a presença de elementos ambientais em uma disciplina específica, na disciplina “ISP1115 - Responsabilidade social e ambiental” (Quadro 5).

<b>Cursos que apresentam uma disciplina com indícios da presença da temática ambiental documentada</b>		
<b>Ciências Sociais - 522</b>	GCC133 - Geografia humana e econômica	Transversal
	UNIDADE 1 - A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO: 1.1 A disponibilidade de matérias-primas e a produção de energia.	
<b>História - 130</b>	HST1011 - Arqueologia II	Transversal
	UNIDADE 2 e 3 - CULTURA MATERIAL: PERÍODO COLONIAL E IMPERIAL: 2.4 e 3.4 Aquisição e descarte dos produtos industrializados. UNIDADE 4 - IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS: louça, vidro, metais, restos biológicos.	
<b>Jornalismo - 506</b>	COM1119 - Comunicação e empreendedorismo	Transversal
	Empreendedorismo e desenvolvimento sustentável.	
<b>Produção Editorial - 529</b>	COM1119 - Comunicação e empreendedorismo	Transversal
	Empreendedorismo e desenvolvimento sustentável.	
<b>Publicidade e Propaganda - 507</b>	COM1119 - Comunicação e empreendedorismo	Transversal
	Empreendedorismo e desenvolvimento sustentável.	
<b>Serviço Social - 528</b>	ISP1115 - Responsabilidade social e ambiental	Específica
<b>Sociologia Licenciatura - 526</b>	GCC133 - Geografia humana e econômica	Transversal

Quadro 5 – Análise dos cursos que apresentaram uma disciplina

Fonte: Pesquisa (2013)

Verificou-se, por meio dos dados coletados, que somente 3,09% das disciplinas analisadas na presente pesquisa apresentam de forma documentada indícios de algum tipo de abordagem relacionada à reflexões de natureza ambiental. Assim, considerando que a Educação Ambiental foi efetivamente implantada no Brasil pelas Leis nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e que os PPCs dos cursos analisados são todos posteriores ao ano de 2004, os dados demonstram que a abordagem ambiental nas disciplinas dos cursos de Graduação ofertados pelo CCSH da UFSM ainda é incipiente.

É importante destacar que esta pesquisa é exclusivamente documental, e ateu-se a análise das ementas das disciplinas desses cursos. Considerando-se que a Educação Ambiental é um tema transversal e seu registro nas ementas das disciplinas seja opcional fica

a critério de cada professor realizar esse tipo de abordagem ou não. Assim, a realidade de fato pode ser divergente do resultado da presente pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental no Brasil é obrigatória em todos os níveis de ensino de forma transversal. Entretanto, sua formalização e registro no ementário das disciplinas não é obrigatória, fator que pode levar o educador a não trabalhar as abordagens e reflexões ambientais em suas aulas. Nessa pesquisa, defende-se a presença documentada da inserção de elementos e reflexões ambientais nas ementas das disciplinas, de forma a orientar o professor quanto à inserção de debates ambientais em todos os conteúdos que permitirem essas relações.

A presente pesquisa analisou a inserção de questões ambientais no currículo dos cursos oferecidos pelo Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), verificando que de um total de 17 cursos, cinco não apresentaram nenhum indício da presença de reflexões ambientais no ementário de suas disciplinas.

Verificou-se, também, que das 647 disciplinas analisadas apenas 20 apresentam indícios da presença de abordagens ambientais, representando que documentalmente apenas 3,1% das disciplinas analisadas promovem reflexões ambientais junto aos alunos. Observou-se, ainda, que dessas 20 disciplinas três são específicas para a área de atuação de seus cursos, o que prejudica a discussão ambiental, uma vez que a ênfase dada é em relação às práticas adotadas na área específica, o que de certa forma impede o aprofundamento do debate e da reflexão ambiental.

Assim, o presente estudo direciona a conclusão de que a inserção do tema e das abordagens ambientais nos cursos de graduação ofertados pelo CCSH da UFSM ainda é incipiente, sugerindo a necessidade de uma maior inserção documentada do tema nas ementas das disciplinas dos cursos estudados.

Cabe colocar, ainda, que os projetos pedagógicos dos cursos não foram analisados em sua integralidade, sendo alvo de análise somente as ementas das disciplinas. Assim, para futuras pesquisas fica a sugestão de analisar a integralidade dos PPCs e também realizar uma entrevista estruturada com a direção de cada curso, a fim de aprofundar o presente estudo e para verificar se os resultados desse estudo documental coincidem com a prática pedagógica aplicada em sala de aula.

## REFERÊNCIAS

ALVES, J. B.; SOUTO, J. S.; SILVA, W. A.; LOPES, L. I.; RODRIGUES, C. R. F. Diagnóstico ambiental de ruas e bairros da cidade de Teixeira, PB. **Rev. Árvore**. vol. 28, n.5, pp. 755-764, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-67622004000500016&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-67622004000500016&script=sci_arttext)>. Acesso em 02 set. 2013.

ANDRADE JR, H.; SOUZA, M. A.; BROCHIER, J. I. Representação social da educação ambiental e da educação em saúde em universitários. **Psicol. Reflex. Crit.** vol. 17, n.1, pp. 43-50, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v17n1/22304.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

BARBIERI, J. C.; SILVA, D. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online)**. vol. 12, n. 3, pp. 51-82, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ram/v12n3/a04v12n3.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

BERNARDINI, C.; COSTA, V. M. F. Sensibilização de agentes multiplicadores para o desenvolvimento de projetos ambientais comunitários, no município de Agudo, RS. **Revista Monografias Ambientais**, Santa Maria, v. 6, nº 6, p.1205-1218, 2012. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/remoa/article/view/4230>>. Acesso em: 01 ago. 2012.

BESERRA, E. P.; ALVES, M. D. S.; PINHEIRO, P. N. C.; VIEIRA, N. F. C. Educação ambiental e enfermagem: uma integração necessária. **Rev. bras. Enferm.** vol. 63, n.5, pp. 848-852, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v63n5/26.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

BOFF, L. O nascimento de uma ética planetária. In: BOFF, L. **Do Iceberg à Arca de Noé: O nascimento de uma ética planetária**. Brasil: Editora Garamond, 2002. Disponível em: <<http://www.triplov.com/boff/etica.html>>. Acesso em: 21 ago. 2013.

BONOTTO, D. M. B. Formação docente em educação ambiental utilizando técnicas projetivas. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, vol.15, n.32, pp. 433-440. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v15n32/13.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

BRANDALISE, L. T.; BERTOLINI, G. R. F.; ROJO, C. A.; LEZANA, A. G. R.; POSSAMA, O. A percepção e o comportamento ambiental dos universitários em relação ao grau de educação ambiental. **Gest. Prod.** vol.16, n.2, p. 273-285, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v16n2/v16n2a10.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 de jul. 2013.

BRASIL. **Leis ordinárias**. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981- Dispõem sobre Política Nacional do Meio Ambiente. Presidência da República: Brasília, 1981. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm)>. Acesso em: 13 out. 2013.

BRASIL. **Leis ordinárias**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República: Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 10 out. 2013.

BRASIL. **Leis ordinárias**. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental. Presidência da República: Brasília, 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acesso em: 16 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – 1ª a 4ª série. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – 5ª a 8ª série. Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental. **Programa nacional de educação ambiental (PRONEA)**. 3. Ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

CARDOSO, N. B. A contribuição do bibliotecário para a educação ambiental. **Perspect. ciênc. inf.** vol.15, n.2, p. 140-162, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v15n2/a10v15n2.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em Administração**: um guia pratico para alunos da graduação. 2º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

DENZIN, K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens/ normas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAS, S. L. F. G.; TEODOSIO, A. S. S.; CARVALHO, S.; SILVA, H. R. Consciência ambiental: um estudo exploratório sobre suas implicações para o ensino de administração. **RAE electron**. vol. 8, n.1, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/raeel/v8n1/a04v8n1.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

DOMINGUES, S. C.; KUNZ, E.; ARAUJO, L. C. G. Educação ambiental e educação física: possibilidades para a formação de professores. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**. vol. 33, n. 3, pp. 559-571, 2011. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbce/v33n3/a03v33n3.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

FIALHO, V. G.; ZANZINI, E. S. Educação ambiental como ferramenta de ação na recuperação de área degradada em Bonsucesso, Guarulhos. **Revista Monografias Ambientais**, Santa Maria, v. 7, nº 7, p. 1591-1600, 2012. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/remoa/article/view/4992/3301>>. Acesso em: 01 ago. 2012.

FISCHER, N. B. Educação não-escolar de adultos e educação ambiental: um balanço da produção de conhecimentos. **Rev. Bras. Educ**. vol.14, n.41, pp. 370-385, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a14.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

FRIGOTTO, G. **Em Eucação e Crise do Trabalho**: Perspectivas de Final de Século. Frigotto, G., org.; Vozes: Petrópolis, 1998.

GUIMARÃES, M. A.; **A Dimensão Ambiental na Educação**. Papirus: Campinas, 1995.

KLEIN, F. M.; ESCANDOLHERO, J. P. O.; LUCCHESI, N. R.; MERCANTE, M. A.; FÁVERO, S.; RODRIGUES, S. C. Educação ambiental e o ecoturismo na Serra da

Bodoquena em Mato Grosso do Sul. **Soc. nat. (Online)**. vol. 23, n.2, pp. 311-321, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sn/v23n2/a13v23n2.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

LIMA, G. F. C. Educação ambiental crítica: do socioambientalíssimo às sociedades sustentáveis. **Educ. Pesqui.** vol.35, n.1, pp. 145-163, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v35n1/a10v35n1.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

LORENZETT, D. B.; ROSSATO, M. V.; GODOY, L. P. O reconhecimento contábil dos gastos associados às medidas de gestão ambiental no segmento de abastecimento de combustíveis. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 5, n. 11, p. 49-68. Ribeirão Preto, SP, 2011. Disponível em: <<http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/159/192>>. Acesso em: 19 Ago. 2013.

MANDELLI, M. MEC aprova diretrizes nacionais para a educação ambiental: Parecer do Conselho Nacional de Educação foi homologado durante a Rio+20. **Portal todos pela educação**, Brasília, DF: Governo Federal, 26 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/comunicacao-e-midia/noticias/23210/mec-aprova-diretrizes-nacionais-para-a-educacao-ambiental/>>. Acesso em 21 ago. 2013.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. 3 Reimp., São Paulo: Atlas, 2009.

MARIN, A. A. Ética, moralidade e educação ambiental. **Interciencia**, Caracas, v. 29, n. 3, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0378-18442004000300009&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0378-18442004000300009&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: 30 ago. 2013.

MEDINA, N. M. **Antecedentes Históricos: Conferências Internacionais**. In: Educação Ambiental: Curso básico à distância: documentos e legislação da educação ambiental. MEDINA, N. M e LEITE, A.L.T.A (Coord). v. 5, 2ª ed. Amp. Brasília: MMA. 2001.

MELLO, R. Rumo a sustentabilidade da produção de cana-de-açúcar em São Paulo: as cantas ambientais. **Rev. adm. empres.** vol. 40, n.3, pp. 74-82, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v40n3/v40n3a08.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

MORADILLO, E. F.; OKI, M. C. M. Educação ambiental na universidade: construindo possibilidades. **Quím. Nova**, São Paulo, v. 27, n. 2, 2004. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-40422004000200028&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422004000200028&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 28 Ago. 2013.

PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. **Saúde soc.** vol. 7, n. 2, pp. 19-31, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v7n2/03.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

PEREIRA, A. P.; GUERRA, A. F. S. Reflexões sobre a educação ambiental na LDB, PCN e nas propostas curriculares dos estados do sul. **Revista Educação Ambiental em Ação.** Ano X, n. 38, 2011. Disponível em: <<http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=1141&class=02>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

REIS, M. F. C. T. Educação Ambiental: referências teóricas no ensino superior. **Interface (Botucatu).** vol. 5, n.9, pp. 33-50, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v5n9/03.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

RIBEIRO, H.; GUNTHER, W. M. R.; ARAUJO, J. M. Avaliação qualitativa e participativa de projetos: uma experiência a partir de pesquisa em educação ambiental e saneamento do meio. **Saúde soc.** vol. 11, n.2, pp. 107-132, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v11n2/08.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.

ROSA, A. C. M. **As grandes linhas e orientações metodológicas da Educação Ambiental.** In: Educação Ambiental: Curso básico à distância: documentos e legislação da educação ambiental. MEDINA, N. M e LEITE, A. L. T. A (Coord). v. 5, 2ª ed. Amp. Brasília: MMA. 2001.

TAKAYANAGUI, A. M. M. Consciência ecológica e os resíduos de serviços de saúde. **Rev. Latino-Am. Enfermagem.** vol. 1, n.2, pp. 93-96, 1993. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v1n2/v1n2a08.pdf>>. Acesso em 02 set. 2013.